



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1245/94
DE 11 DE AGOSTO DE 1994.



"DENOMINA DE RUA CECÍLIA MEIRELES
A ATUAL RUA 1, LOCALIZADA NO BAIRRO PALMARES".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Cecília Meireles, a atual Rua 1, localizada no Bairro Palmares.

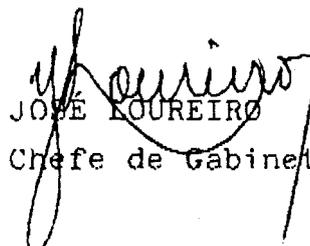
Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 11 DE AGOSTO DE 1994.


GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 11 dias do mês de agosto de 1994.


JOSE LOUREIRO
Chefe de Gabinete